



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 703/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Maria José Silva de Aquino, nos autos do Processo n.º 317330/2009/PGJ (Proc. Adm. n.º 004/2009-PJ/Canutama);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 05 de agosto de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 317330/2009/PGJ**, relativo à investigação de paternidade de menor residente no Município de Canutama, tendo em vista que todas as medidas cabíveis foram adotadas pelo Órgão Ministerial no caso em tela, inexistindo motivos para prosseguimento do presente feito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 05 de agosto de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro